

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 49/DIAD/DAD/GAB/CGM/2023**

Porto Velho/RO, 02 de agosto de 2023.

**O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso V, art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352/2018; e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 00600-00031819/2023-45.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Arbitrar e Conceder:** 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), bem como o adicional de deslocamento no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) nos termos do Decreto nº 17.353/2021 e alterações, ao servidor abaixo relacionado, para se deslocar a cidade de Campo Grande/MS, por meio de transporte aéreo, com o objetivo de participar na 47ª Reunião Técnica do Conaci (RTC), período de 19/09/2023 a 22/09/2023, conforme solicitação constante no Ofício Interno nº 30/GAB/CGM/2023 (e-DOC: 55BEAA17), devidamente autorizado pelo Secretário Geral de Governo (e-DOC: E3F658EC).

| NOME                          | CAD.   | CARGO/ FUNÇÃO             | DESTINO                         | Quant.  | Valor Unitário                                                                                                                                                                 | Valor Total                                                                                    |
|-------------------------------|--------|---------------------------|---------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Jonhy Milson Oliveira Martins | 103143 | Controlador Geral Adjunto | Campo Grande/Mato Grosso do Sul | 3 + (½) | R\$ 1.200 (valor integral – art. 3º, I.) + R\$ 600,00 (metade do valor – art.3º, II, alínea “b”) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Unitário de R\$ 600,00 (art.10º) | R\$ 4.200 (diárias) + 01 (um) Adicional de Deslocamento no Valor Total de R\$ 600,00 (art.10º) |

Auditor  
**JEOVAL BATISTA DA SILVA**  
Controlador Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**273C35AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/08/2023. Edição 3530  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>